



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 224  
Disponibilização: 24/11/2022  
Publicação: 24/11/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.619, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica demitido o servidor ALESANDRO VILVOCK, agente de polícia civil, 3ª Classe, matrícula n.º 300098655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em razão da prática de transgressões disciplinares descritas nos incisos XIV, XXII e XLIII do art. 39, em consonância com o inciso XIII do art. 52, todos da Lei Complementar n.º 76, de 27 de março de 1993.

Parágrafo único. A decisão referida no **caput** observou os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, nos termos do relatório conclusivo, junto ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 014/2021/1ª CPPAD/COR/PC/RO, consubstanciado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE n.º 64/2022/PGE-PCDS e Nota Técnica n.º 34/2022/GOV-NPAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032593905** e o código CRC **E3C50A8B**.